



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

### **1. OBJETIVO**

1.1. Este edital torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de 01 (UM) bolsista de Iniciação Científica para atuação no projeto de pesquisa: “Estimativa da carga econômica da Doença de Chagas no Brasil”.

### **2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO**

2.1. O projeto “Estimativa da carga econômica da Doença de Chagas no Brasil” coordenado pela professora Dra. Kenya Valeria Micaela de Souza Noronha possui o objetivo geral de estimar a carga econômica da doença de Chagas no Brasil. Esta pesquisa é parte de um projeto mais amplo que tem como objetivo avaliar a carga global da doença de Chagas considerando todos países endêmicos e não endêmicos com registros de casos da doença

2.2. Adicionalmente, o projeto apresenta objetivos específicos, que são:

(i) Estimar os custos médicos diretos da doença de Chagas no Brasil; (ii) Estimar os custos não médicos diretos da doença de Chagas no Brasil; (iii) Estimar os custos indiretos da doença de Chagas no Brasil, considerando as diferenças por grupos de idade e regiões; (iv) Estimar a carga econômica da doença de Chagas no Brasil

2.3. Este é um projeto articulador de pesquisa que será desenvolvido ao longo de 01 ano. Espera-se que ao final do projeto seja possível conhecer a carga econômica da doença de Chagas no Brasil, considerando todas as fases e formas da doença.

### **3. NÚMERO DE VAGAS, VALOR DA BOLSA E INÍCIO DO CONTRATO**

3.1. 01 (um) bolsista de Iniciação Científica com bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por até 12 meses (COM possibilidade de renovação).

3.2. O início da bolsa está previsto para setembro de 2023.

### **4. REQUISITOS E COMPROMISSOS**

4.1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFMG durante toda vigência da bolsa de iniciação científica.

4.2. Não estar no último período do curso.

4.3. Possuir Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br>).

4.4. Cumprir 20 horas semanais de atividades a partir do plano de trabalho a ser desenvolvido junto ao coordenador do projeto de pesquisa.

4.5. Possuir iniciativa, responsabilidade, comprometimento e organização.

4.6. Manter o Currículo Lattes devidamente preenchido e atualizado durante toda vigência da bolsa de iniciação científica.

4.7. Não possuir vínculo empregatício e abster-se de receber outras bolsas, exceto de natureza socioeconômica.

4.8. Comparecer em todos os eventos relacionados à Iniciação Científica na UFMG.

4.9. Mencionar a condição de bolsista de Iniciação Científica nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos.

4.10. Integrar o Grupo de Estudos em Economia da Saúde e Criminalidade (GEESC)



participando das discussões de pesquisa e seminários organizados pelo GEESC

4.11. Participar de todas as reuniões agendadas para o acompanhamento das atividades realizadas no âmbito da pesquisa e do GEESC

## 5. INSCRIÇÕES

5.1. Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição até às 23:00 do dia 10 de julho de 2023, enviando por email ([knoronha@cedeplar.ufmg.br](mailto:knoronha@cedeplar.ufmg.br)) o currículo lattes e o histórico escolar

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O estudante a ser selecionado já deve ter cursado, no mínimo, o primeiro período e possuir elevado desempenho acadêmico;

6.2. O aluno deve possuir cadastro atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

6.3. A primeira etapa da seleção será realizada por análise do currículo e do histórico escolar do(a) candidato(a), no valor máximo de 50 pontos.

6.4. Somente os candidatos com pontuação 35 pontos na primeira etapa serão classificados para a segunda etapa.

6.5. Os candidatos aprovados na primeira etapa serão contatados por e-mail e/ou telefone.

6.6. A segunda etapa do processo seletivo será realizada por meio de uma entrevista com cada um dos candidatos selecionados na etapa anterior com a coordenadora do projeto de pesquisa.

6.7. A etapa da entrevista terá pontuação máxima de 50 pontos.

6.8. As entrevistas serão realizadas entre os dias 12 e 14 de julho, de forma presencial, na Faculdade de Ciências Econômicas, na sala 3048, ou de forma remota (plataforma Teams), em horário que será enviado via e-mail para os candidatos selecionados na primeira etapa.

## 7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação final dos candidatos será calculada pela média simples da pontuação obtida na análise do currículo lattes e histórico escolar e na entrevista, sendo divulgada via e-mail para os participantes.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pelo coordenador do projeto de pesquisa.

8.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da equipe do projeto, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação.

Belo Horizonte, 03 de Julho de 2023

---

Kenya Valeria Micaela de Souza Noronha  
Professora Associada  
Departamento de Economia